




PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 374, Folha 03, Data 24, 04, 89 Horas 13:40  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador DOMINGOS ORMENEZI FILHO-PDC		

PROJETO DE LEI Nº 056 /89, de 24.04.89

"Declara de Utilidade Pública Municipal a SOMA-Sociedade Ornitológica do Médio Araguaia".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Ornitológica do Médio Araguaia - SOMA, situada à Rua Mato Grosso s/n, no Mercado Municipal, Salas 02 e 03, nesta cidade de Barra do Garças-Mt.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 24 de Abril de 1989.

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 22/05/89  


  
 DOMINGOS ORMENEZI FILHO  
 Vereador-PDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO GARÇAS**

ESTADO DE MATO GROSSO



A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a SOMA - SOCIEDADE DE ORNITOLÓGICA DO MÉDIO ARAGUAIA, situada à Rua Mato Grosso, s/n - Mercado Central, Salas 2 e 3, nesta cidade de Barra do Garças - MT, inscrita no CGC sob nº 00 965 327/0001 - 06, fundada em 01 de maio de 1987 e publicada no diário oficial no dia 21 de maio de 1987, está em pleno funcionamento, tendo como presidente o Sr. Paulo Delmondes de Oliveira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra do Garças, 11 de abril de 1989

Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

Prefeito Municipal

Ata nº 01 da Reunião da Sociedade Ornitológica do Médio Araguaia - SOMA realizada aos quinze dias do mês de agosto de 1987, com a presença do Sr Presidente Paulo Delmondes de Oliveira, o Vice presidente Juarez Batista Machado, Tesoureiro Epifanio Duarte Neto, Secretário Wilson Parreira da Silva e convidados abaixo assinados. Para compor a mesa o Sr Presidente convidou a mim ~~xxx~~ Wilson Parreira da Silva para secretariar e lavrar a presente Ata, começando pela leitura da ordem do dia, que é a seguinte 01) Composição da Diretoria, de acordo com o Estatuto, 02) Empossar os diretores escolhidos e transmitir o que lhes compete, 03) Relatório do Sr Presidente sobre os fatos ocorridos desde a fundação até os dias atuais, 04) Contribuição da Diretoria e sócios fundadores para o pagamento das despesas dos registros, 05) Anuidade para 1987 06) outros assuntos de interesse da sociedade. Passando ao primeiro item da ordem do dia, ou seja a composição da Diretoria, o Sr Presidente de acordo com o Art. 14 parágrafo 1º do estatuto, nomeou os seguintes diretores nos respectivos cargos? Wilson Parreira da Silva como secretário; Tesoureiro Djalma Mario Gomes, Diretor de eventos e relações públicas Lair Aureliano S. Pires; Diretor de Patrimônio Maurilio Alves Silva, Conselho Fiscal Epifanio Duarte Coelho digo Neto; Continuando com o item 02 da ordem do dia e considerando que todos aceitam as nomeações, o Sr Presidente deu posse aos novos diretores com mandatos por 02 (dois) anos, transmitindo a eles as suas atribuições, de acordo com o Estatuto. Passando ao item 03 da ordem do dia, o Sr Presidente relatou os fatos ocorridos e as providências tomadas, a partir da data da fundação que em resumo é o seguinte a) publicação do extrato dos Estatutos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de maio de 1987; Telefonema a Federação Nacional dos Criadores de Bicudos e Curiós - FENABICO - com sede em Brasília, encaminhamento ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 07/06/87 para o devido registro da sociedade, que ficou registrado sob nº 4.023 fl 154 livro A digo nº 469 fls 154/158 livro A-C em 09/06/87 solicitação do Registro no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), inscrição Prefeitura requerendo o Alvará de Licença; Quanto ao item 04 da ordem do dia, o Sr presidente fez uma proposta de cobrar dos diretores e sócios fundadores uma contribuição de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) a ser paga neste ato para cobertura das despesas com registros da Sociedade, a qual foi aprovada por unanimidade. Na 5ª item da ordem do dia sobre a anuidade para o exercício de 1987, ficou resolvido de ser Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados) para ser pagos no ato do registro das passarinhos no IBDF, sendo que seria cobrada uma taxa a mais referente o valor do registro de cada passarinho no IBDF. Passando ao último item da ordem do dia o Sr presidente relatou que a documentação seria enviada para Brasília imediatamente para ser registrada na FENABICO e também no IBDF, informou ainda que todos seriam notificados tão logo chegue o registro de Brasília para a devida regularização de cada passarinho perante o IBDF, e uma maior divulgação perante o público e consequentemente a abertura de inscrições para novos sócios. Nada mais tendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a reunião, dela lavrando esta Ata, que vai por todos assinada.

Presidente *Paulo Delmondes de Oliveira*

Vice Presidente *Juarez Batista Machado*

Tesoureiro *Epifanio Duarte Neto*

Secretário *Wilson Parreira da Silva*

Diretor Patrimônio *Maurilio Alves Silva*

Diretor Relações públicas e eventos *Lair Aureliano S. Pires*

Conselho Fiscal *Epifanio Duarte Coelho*

- Atada que o depositante tenha por obrigação pagar contas decorrentes da estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito.
36. A empresa não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante, a autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições, fará constar no recibo de depósito uma observação.
  37. O depositante obriga-se a fornecer, quando solicitado, a composição química da mercadoria. Caso não o faça, a mesma não será aceita para armazenagem.
  38. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial ou comercial, o depositante está obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a empresa e terceiros, por quaisquer consequências resultantes da declaração.
  39. No ato do recebimento do recebimento de mercadorias, a empresa procederá verificação do teor de umidade e impureza das mesmas, possibilitando-se conhecer por estimativa, as perdas de peso (quebras), durante o tempo de armazenagem.
  40. As perdas de peso (quebra) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.
  41. O lastro e altura das pelhas das mercadorias, serão formados a critério da empresa, atendendo-se aos princípios de segurança e as normas técnicas.
  42. Quando da entrada das mercadorias, será caracterizado o estado e o tipo da embalagem.
  43. A cobrança de estocagem ou de qualquer serviços prestado a uma mesma firma, ficará sujeito a taxa mínima de Cr\$. 400,00 (quatrocentos cruzados) por mês.

J. U. E. E. M. A. T. 20 MAIO 1987.  
REGISTRADO SOB Nº 23.143.001\*

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA  
Secretário Geral

### Extrato do Estatuto do Centro Espírita São Jorge

O Centro Espírita São Jorge, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito à Rua 15 nº 435 — Bairro Santa Rosa (Ribeirão da Ponte), é uma sociedade civil com personalidade jurídica, com fim e duração por tempo indeterminado. A Entidade será administrada por uma diretoria composta de: a — um Presidente; b — um Vice-Presidente; c — um Secretário; d — um Tesoureiro; e — um Conselho formado por três pessoas. As eleições para escolha da nova Diretoria, deverá ocorrer bianualmente. A Entidade filiará depois de registrado em cartório jurídico à Federação Espírita Umbandista de Mato Grosso — FEUMAT, Órgão controlador de todas as sociedades e Entidades Espíritas Umbandistas do Estado. A Entidade terá por lema "Fé — Justiça — Caridade". A Entidade de preferência não deverá possuir as suas sedes geminadas com outras casas, de preferência isoladas, devido os cânticos e toques de alabaques, se for geminadas com vizinhos discentes da Umbanda o horário para os cânticos e toques serão até as dez horas da noite.

Cuiabá, 21 de maio de 1987.

Assinatura: Manoel Bernardino dos Santos

D. G.

### EXTRATO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE ORNITOLOGICA DO MEDIO ARAGUAIA — SOMA

A SOCIEDADE ORNITOLOGICA DO MEDIO ARAGUAIA, fundada em 01 de maio de 1.987. Entidade civil de duração ilimitada, com sede e foro no Município de Barra do Garças-MT. Tem por finalidade incentivar a criação de pássaros, a defesa da fauna, flora e recursos naturais renováveis. Terá a sociedade uma organização institucional com os seguintes órgãos:

- \* Assembléia geral,
- \* Conselho fiscal,
- \* Diretoria,

A sociedade será representada ativa e passivamente em Juízo e fora dele pelo presidente. As finanças da sociedade serão movimentadas pelo presidente juntamente com o tesoureiro. Os sócios não respondem solidários ou subsidiariamente pelas obrigações.

Barra do Garças, 21 de maio de 1.987.

Ass. PAULO DELMONDES DE OLIVEIRA - Presidente

Conhecimento 2790

# Assine o DIÁRIO OFICIAL

**O DIA A DIA DAS  
PESSOAS BEM  
INFORMADAS**

Qualquer que seja sua profissão ou seu ramo de negócios, você precisa ser bem informado. É para ser bem informado, não basta acompanhar o noticiário da grande imprensa. Isso é importante, mas é importante também que você tome pt das coisas que afetam a sua vida e de seus concidadãos. Que você

se informe dos atos do governo, decretos, pareceres, editais e balanços de empresas, convocações, o dia a dia dos atos oficiais. É importante que você saiba o que faz. Assine o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e esteja sempre bem informado.



VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Tabeliã Substituta

# Certidão



Certifico e dou fé, que foi Registrado neste Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº 469 do Livro AC. O Estatuto- SOMA- A Sociedade Ornitológica do Médio Araguaia. Os demais que compoem o Estatuto, consta da via , arquivada neste Cartório. Registrado em data de 09/06/87.

Ô Referido é verdade e dou Fé.

BARRA DO GARÇAS, 14 de ABRIL DE 1.989.

**Helena Costa Jacarandá**  
OFICIAL E TABELIÃ SUBSTITUTA  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
BARRA DO GARÇAS - MT.

**DATA**

Aos 24 dias - do mês de Jul de 1989 foram me entregues estes autos.  
Em Curitiba

Câmara Municipal de Barra do Garças  
Votação

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Luiz de Hei  
nr 056189, foi protocolado,  
sob o nr 374, em livro sus-  
crito  
Em 24 / 04 / 1989 em Curitiba

**REMESSA**

Aos 24 dias de Jul de 1989  
fago remessa destes autos ao Arquivo da  
Câmara Municipal.  
Em Curitiba

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 056/89</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>Pres.</i>	
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias		<i>AUS.</i>	
<del>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</del> <i>Messias Almeida da Silva</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por **Unanidade**  
 Sessão de **22/05/89**  
*Waldemar*

OBS.: *Projeto*

---



---



---

RECEBIDO  
 22/05/89